



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD



SEMECD - MEMO Nº 040/2023

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir as despesas referente a “contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTO – SMECD

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-SUB-PROJETO: 12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.		
12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.		
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FONTE DE RECURSOS: 020702- FUNDEB	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	und	15

APLICAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, VEM JUSTIFICAR O PROCEDIMENTO DE CARTA CONVITE PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

DATA: 02/03/2023

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: n° 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL



TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - 1 A Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição visa dotar as unidades solicitantes com os mobiliários, os quais irão supri-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos. Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD, Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a demanda nas Unidades construídas recentemente, na Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

4 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – Os recurso para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentaria:
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB 30%

5 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face as despesas da pretendida aquisição.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:



6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 – Os Materiais Mobiliários, serão entregues, em horário de expediente na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD com endereço a Rua Ceci Mota, S/N, Bairro: Centro, na Cidade de Uiramutã/RR, E

7.2 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

7.2.1 – Os Materiais Mobiliários deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da solicitação.

7.2.2 – O prazo de execução do objeto será de imediato contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a contratante e a contratada, para atender conforme as necessidades da SEMECD, com início de fornecimento e entrega imediata logo após assinatura do Contrato firmado.

7.3.3 – Da vigência do contrato: A vigências do contrato será de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a contratante e a contratada.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 – O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, em como:

- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666/93;
- Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;
- Expedir e encaminhar para a Contratada a solicitação de compras dos materiais mobiliários, para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marca conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- Efetuar o pagamento a contratada, em conformidade com o dispositivo neste instrumento;

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade **CARTA CONVITE**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigirá-se dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;

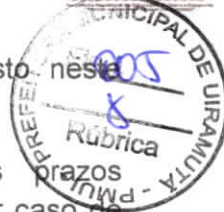
12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - **DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SEMECD, contendo a quantidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais mobiliários, fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento de materiais mobiliários, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD



- 15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;
- 15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

- 16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais mobiliários de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 17.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
- 17.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 17.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 17.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais mobiliários constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO I

Planilha quantitativa para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Mobiliários para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

ITEM	Discriminação dos Itens	UND	quant.
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real-Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO II

Planilha de estimativa de custo para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	755,00	151.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	conjunto	15	1.560,00	23.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					174.400,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais)

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretaria de Educação Municipal

Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO III

Planilha Orçamentaria para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	100	100
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15	7	8

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima

Secretária de Educação Municipal

de Uiramutã

Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS MATERIAIS
MOBILIARIO, NO ANO LETIVO DE 2023

UND	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO/ COMUNIDADE
01	ESC. MUN. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SEDE
02	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko Maria	SÃO MATEUS
03	ESC Mun. Ind. Ozeias Ribeiro	SÃO LUIZ
04	ESCOLA MUN Ind. Amooko Joaquim de Lima	MATURUCA
05	ESCOLA. Mun. Ind. Amooko roseno	BARRERINHA
06	ESCOLA MUN Ind. Arthur nabuco de Araújo	MARACANA I
07	ESCOLA MUN. Ind. Ko'ko tereza da Silva	CARAPURU I
08	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko aguida kasa wai	WILION

Uiramutã/ RR, 02 de Março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



CNPJ: 41.796.556/0001-13
 G. MENEZES DA SILVA - ME
 ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
 Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite
 CEP: 69.317-532
 95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
 Boa Vista - RR

AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR

NOME DE FANTASIA: ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991738982 / 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL PLÁSTICA AZUL, MATERIAL DO REVESTIMENTO: PLÁSTICO AZUL (POLIPROPILENO), MATERIAL DA BASE: METALON, DIMENSÕES DO PRODUTO: 86 X 46L X 44P CM MATERIAL: POLIPROPILENO PESO MÁXIMO: 120 KG MATERIAL DO ASSENTO: POLIPROPILENO.	UND	200	760,00	152.000,00
2	CONJUNTO INFANTIL DE MESA E CADEIRA / CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. COR AZUL REAL- ANATÔMICOS, FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES: ASSENTO: 30 X 31CM, ENCOSTO: 16 X 16CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 31CM, ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 61CM LARGURA: 34CM, PROFUNDIDADE: 34CM CARTEIRA - MESA - TAMPO: MATERIAL: MDF DE 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA, COR: AZUL REAL, CANTOS ARREDONDADOS: SIM, BORDAS: PERFIL DE PVC TIPO "T". ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4), GRADIL: POSSUI, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ, PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 47CM, PROFUNDIDADE: 34CM, ALTURA ATÉ O GRADIL: 44CM, ALTURA TOTAL: 57CM	CONJUNTO	15	1.590,00	23.850,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					175.850,00

Boa Vista - RR, 23 de Fevereiro de 2023.

G. Menezes da Silva - ME
 CNPJ 41 796 546/0001-13
 ADM: Geiciel Menezes da Silva
 CPF: 022.317.792-00



ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA
ERA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 44.724.846/0001-40



AO
ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA
MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR

COTACAO DE PRECOS

Razão Social/Nome: E. S. DE SOUZA - ME			
Logradouro: PERIMENTAL NORTE		Nº S/N	Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO DA BALIZA	UF:RR	CEP: 69.375-000	95- 98400- 4518
CNPJ/: 44.724.846/0001-40		Inscrição Estadual: 24.045550-8	
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 3783-4 C/C: 26.659-0			

ITEM	Discriminação DOS ITENS	Und	quant.	Valor unitário	Valor total
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	755,00	151.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real-Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15	1.560,00	23.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					174.400,00

Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Boa Vista - RR 16/02/2023

ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ERA EMPREENDIMENTOS
Av. Perimental Norte, S/nº, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza/RR.
E-mail: era_empreendimentos@hotmail.com

48.991.009/0001-38**FEDEX** CONSULTORIA E SERVIÇOS

Rua. Alfredo Cruz, nº 537 - SALA B - Centro

CEP: 69.301-140

AO **BOA VISTA** - **RR**

ESTADO DE RORAIMA

PREFEIRURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO- SEMECD

EMPRESA: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ N. 48.991.009/0001-38

COTACAO DE PRECOS

ITEM	Discriminação dos Itens	und	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	750,00	150.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm.	Conjunto	15	1.530,00	22.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (cento e setenta dois mil novecentos e cinquenta reais)					172.950,00

Prazo de validade: 60 (sessenta dias)**Uiramutã/ RR 20 de Fevereiro de 2023.**

FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ: 48.991.009/0001-38



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

MAPA DE COTACAO

ITEM	EMPRESAS	TR CONSULTORIA EMPRESARIAL			ERA COMERCIO E SERVICOS		G. DE MENEZES DA SILVA - ME		VALOR MEDIO		
		UND	quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor médio unitário	Valor médio total
1	Discriminação do serviços Cadeira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	750,00	150.000,00	755,00	151.000,00	760,00	152.000,00	755,00	151.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fôrmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto:	Conjunto	15	1.530,00	22.950,00	1.560,00	23.400,00	1.590,00	23.850,00	1.560,00	23.400,00



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

<p>61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiiras: Externas em Polipropileno Injetado.Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm</p>														
VALOR TOTAL DOS ITENS								174.400,00	175.850,00	174.400,00	172.950,00			174.400,00

Vanderlane James Lima
 Secretário Municipal
 de Uiramutã
 Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria Nº. 011/2023

Uiramutã/ RR 02 de Marco de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentadas no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n. 009/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã – RR.



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência. Os recursos para essa contratação estão segurados na:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB 30%

No valor total estimado de R\$ **174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais)**

Uiramutã-RR, 02 de março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: n.º 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a **contratação de empresa para fornecimento de Matérias Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB 30%

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/ 03 de Marco de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N 052/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 028/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 052/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu Sandro da Silva Mafra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 08 de Marco de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL



Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para a contratação dos serviços ofertados, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã/RR, 08 de Marco de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parômetros de preços inexequíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- Advertência por escrito;
 - Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
 - Rescisão do termo de contrato;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 – **FUNCIONAL Programática: 12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL / 12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

FONTE DE RECURSOS: 020702- FUNDEB

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2023

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, brasileiro, CPF: XXXXXX, representante da empresa: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a **Contratação de empresa para fornecimento de material mobiliário, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **XXXXX/2023** - da Carta Convite Nº **XXXXX/2023** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de material mobiliário, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR**

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXXXX(XXXXX) dias**, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EXERCÍCIO: **2023.**

Valor: **R\$ xxxxxxx.**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até xxxx, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização da entrega dos materiais mobiliários visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais mobiliários de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a entrega dos materiais mobiliários de acordo as especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento expedida pela SMECD;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos materiais Mobiliários deste contrato;

f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer entrega que não for solicitada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD/PMURR.

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento da nota fiscal a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: **4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte de Recursos: 020702- FUNDEB 30%

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE

Razão Social/Nome:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:RR

CEP:

Tel.:

CNPJ/:

Inscrição Estadual:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200		
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15		
VALOR TOTAL DOS ITENS					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ____ de _____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO- CPL



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 – Convite nº. 028/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, ____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO- CPL



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023

DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____
_____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO- CPL



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANETE DE LICITACAO- CPL



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de parecer jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende dar a efeito mediante carta convite, com fulcro na Lei Nº 8666/93.

Uiramutã/RR, 09 de Março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023/PMUI

ASSUNTO: PARECER SOBRE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – RR.

RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã sobre a legalidade na realização de Carta Convite para atender as escolas municipais do município de Uiramutã-RR - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR.

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da



impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."



A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumprir destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital e contrato, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.

O presente caso tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais relacionados e correlacionados de elaboração e transmissão do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação – SIOPE, referente ao exercício de 2023, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto da prefeitura municipal de Uiramutã – RR. A modalidade que se sugere neste caso é a Carta Convite, nos termos do art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e com base também na atualização dos valores contida no Decreto nº 9.412/2018.

Verifica-se a priori a possibilidade legal da utilização da modalidade eleita, em vista do objeto a ser licitado amoldar-se ao caso, bem como, o valor estimado da contratação ser menor do que o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), desde que a realização de convite de 03 (três) empresas interessadas e do ramo pertinente ao presente objeto, que atende ao mínimo legal. Vejamos o disposto na Lei nº 8.666/93:

Art. 21. (...)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do certame será:

(...)

IV - cinco dias úteis para convite.

§ 3º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, **PREVALECENDO A DATA QUE OCORRER MAIS TARDE.**

Art. 22. (...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Nesta modalidade, exige-se um interstício mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento do instrumento convocatório e a realização do certame, do que se infere igualmente que houve o atendimento dos requisitos legais neste esboço, consoante o disposto no art. 21, §2º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Não obstante à legalidade do procedimento licitatório até o momento, sabe-se que todo procedimento licitatório deve, além de observar a Lei Geral de licitações, estar de acordo com as normas constitucionais, sejam estas da União ou do Estado.

Contudo, nota-se que o presente feito procedeu a todas as exigências legais, pelo que se reputa que até o presente momento não existem óbices à continuidade do presente processo licitatório, incumbindo à Administração Pública proceder à afixação do instrumento convocatório e seus anexos em local apropriado, com o fito de dar publicidade e possibilitar a ampla ciência de demais possíveis concorrentes, para que possam manifestar o seu interesse em participar do processo, o que será possível com no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura das propostas da licitação, a teor do disposto no art. 22, §3º, da Lei das Licitações.



Saliente-se que a imposição legal que trata o parágrafo acima rege que o interstício de 05 (cinco) dias úteis (que trata o art. 21, §2º, IV, da Lei das Licitações) terá como termo inicial o dia que se afixa o instrumento convocatório, a partir do qual apenas após este prazo é que se poderá ocorrer a abertura das propostas, conforme disposto no §3º deste artigo.

No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo o seu devido prosseguimento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela aprovação dos procedimentos adotados até o presente, pelo que se sugere o convite como modalidade de licitação adequada, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame, obedecendo as legislações vigentes.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2023.

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA

Assessor Jurídico

OAB/RR 190



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.028/2023

PROCESSO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 20 de Março de 2023, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã-RR, 10 de Março de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EDITAL
PROCESSO: 052/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 028/2023

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, **fora realizar no dia 20 de Março de 2023, as 09:00**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023**.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexecutáveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escrito os parâmetros de preços inexecutáveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;

g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
- i) Rescisão do termo de contrato;
- j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 – Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL /12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL**

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte de Recursos: 020702- **FUNDEB 30%**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 10 de Março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro a Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXX**, brasileiro, CPF: **XXXXXX**, representante da empresa: **xxxxxxxxx** CNPJ: **xxxxxxxxxxxxxxxx** doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para a **Contratação de empresa para fornecimento de material mobiliário, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR**, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº **XXXXX/2023** - da Carta Convite Nº **XXXXX/2023** – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de material mobiliário, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR**

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **XXXXX(XXXXX) dias**, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EXERCÍCIO: **2023.**

Valor: **R\$ xxxxxxx.**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até **xxxx**, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização da entrega dos materiais mobiliários visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais mobiliários de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a entrega dos matérias mobiliários de acordo as especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento expedida pela SMECD;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos materiais Mobiliários deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer entrega que não for solicitada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD/PMURR.

II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento da nota fiscal a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: **4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte de Recursos: **020702- FUNDEB 30%**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE

Razão Social/Nome:

Logradouro: Nº Bairro:

Cidade: UF:RR CEP: Tel.:

CNPJ: Inscrição Estadual:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200		
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15		

VALOR TOTAL DOS ITENS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de _____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



TERMO DE REFERENCIA



1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - 1 A Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição visa dotar as unidades solicitantes com os mobiliários, os quais irão supri-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo resultados mais efetivos. Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD, Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a demanda nas Unidades construídas recentemente, na Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

4 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – Os recurso para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentaria:

Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD

Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 020702- FUNDEB 30%

5 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fara face as despesas da pretendida aquisição.

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:



6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R\$ 174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais)** Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 – DA FORMA DE AQUISICAO E ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECURCAO E VIRGENCIA DO CONTRATO:

7.1 – Os Materiais Mobiliários, serão entregues, em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD com endereço a Rua Ceci Mota, S/N, Bairro: Centro, na Cidade de Uiramuta/RR, E

7.2 – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUCAO:

7.2.1 – Os Materiais Mobiliários deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corridas após o recebimento da solicitação.

7.2.2 – O prazo de execução do objeto será de imediato contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a contratante e a contratada, apara atender conforme as necessidades da SMECD, com início de fornecimento e entrega imediata logo após assinatura do Contrato firmado.

7.3.3 – Da vigência do contrato: A vigências do contrato será de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato firmado entre a contratante e a contratada.

8 – DAS OBRIGACOES DO CONTRATANTE:

8.1 – O CONTRATANTE devera fiscalizar a execução do contrato, em como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando o prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a Contratada a solicitação de compras dos materiais mobiliários, para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marca conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Efetuar o pagamento a contratada, em conformidade cm o dispositivo neste instrumento;

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade **CARTA CONVITE**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SMECD, contendo a quantidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 – Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.

12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 – Os Materiais mobiliários, fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento de materiais mobiliários, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



- 15.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;
- 15.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

- 16.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 16.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 16.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 16.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 16.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- 16.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 17.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento de materiais mobiliários de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 17.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
- 17.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 17.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 17.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais mobiliários constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/ XXXX de XXXXX de XXXXX.

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA N° 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO I

Planilha quantitativa para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

ITEM	Discriminação dos Itens	UND	quant.
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real-Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretaria de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO II

Planilha de estimativa de custo para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	755,00	151.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	conjunto	15	1.560,00	23.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					174.400,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta quatro mil quatrocentos reais)

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO – SMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



ANEXO III

Planilha Orçamentaria para “contratação de empresa para fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	100	100
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15	7	8

Uiramutã/ 02 de Marco de 2023.

VANDERLANE JAMES LIMA
PORTARIA Nº 011/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMEC

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS MATERIAIS
MOBILIARIO, NO ANO LETIVO DE 2023

UND	ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO/ COMUNIDADE
01	ESC. MUN. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SEDE
02	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko Maria	SÃO MATEUS
03	ESC Mun. Ind. Ozeias Ribeiro	SÃO LUIZ
04	ESCOLA MUN Ind. Amooko Joaquim de Lima	MATURUCA
05	ESCOLA. Mun. Ind. Amooko roseno	BARRERINHA
06	ESCOLA MUN Ind. Arthur nabuco de Araújo	MARACANA I
07	ESCOLA MUN. Ind. Ko'ko tereza da Silva	CARAPURU I
08	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko aguida kasa wai	WILION

Uiramutã/ RR, 02 de Março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria n° 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PORTARIA Nº 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023**

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 – Convite nº. 028/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, ____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023

DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____
_____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
CARTA CONVITE Nº 028/2023

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.**

LICITANTE: _____
CNPJ: _____
END.: _____
DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 028/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.

Razão Social: G. Menezes da Silva - me

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Endereço: Rua Peixes, 114 - Cidade Satélite

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: _____

Fone: 95-99175-9071

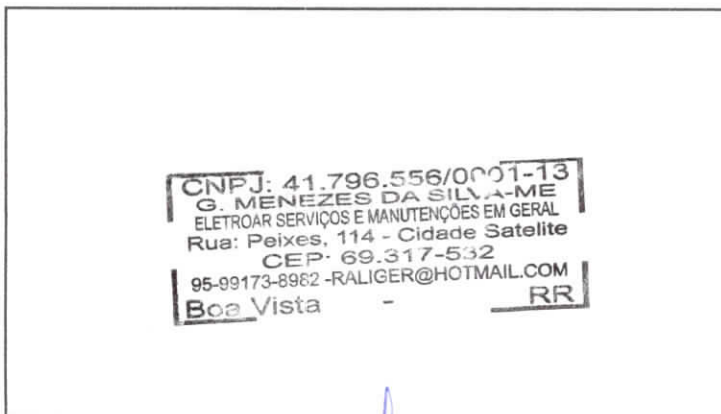
Pessoa para contato: Geiciel Silva

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 16 / 03 / 2023

Assinatura.: _____

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-80



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 028/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.

Razão

Social: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 48 991 009 0001-38

Endereço:

RUA ALFREDO CRUZ Nº 537 SALA B - CENTRO

Cidade: BOA VISTA

Estado: RR

Telefone: 95

Fone: 98402-2569

Pessoa para contato:

TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 17 / 03 / 2023

Assinatura.: _____

FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ: 48.991.009/0001-38

48.991.009/0001-38

FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS

Rua. Alfredo Cruz, nº 537 - SALA B - Centro

CEP: 69.301-140

BOA VISTA

RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 028/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

CNPJ: 18.090.398/0001-60
DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV: Princesa Isabel, 3332 Sala 04
CEP: 69.313-528 - Tancredo Neves - Boa Vista/RR
Insc. Estadual: 24.023931-8

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Helisson Pinseca da Silva
Representante

CNPJ: 18.090.398/0001-60
DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV: Princesa Isabel, 3332 Sala 04
CEP: 69.313-528 - Tancredo Neves - Boa Vista/RR
Insc. Estadual: 24.023931-8

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



AO

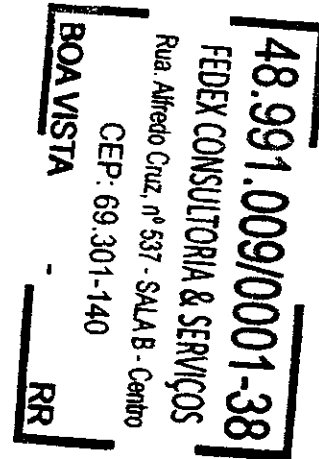
ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 - Convite nº. 028/2023

Data de Abertura: 20/03/2023 às 09:00 hs.



ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº 028/2023.

**EMPRESA: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL TODA, FEDEX CONSULTORIA E
SERVICOS.**

CNPJ n. 48.991.009/0001-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.991.009/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/12/2022

NOME EMPRESARIAL

TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALFREDO CRUZ

NÚMERO

537

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

69.301-140

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SUCESCONRR@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(95) 8402-2569/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

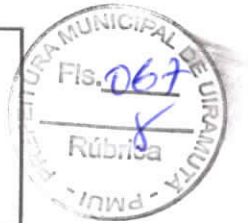
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 10:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.991.009/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALFREDO CRUZ	NÚMERO 537	COMPLEMENTO SALA B
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 69.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESCONRR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 8402-2569/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 10:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.991.009/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEDEX CONSULTORIA & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALFREDO CRUZ	NÚMERO 537	COMPLEMENTO SALA B
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 69.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESCONRR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 8402-2569/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 10:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.991.009/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALFREDO CRUZ	NÚMERO 537	COMPLEMENTO SALA B
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 69.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESCONRR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 8402-2569/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 10:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.991.009/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2022	
NOME EMPRESARIAL TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO CRUZ	NÚMERO 537	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 69.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESCONRR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 8402-2569/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 10:31:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRB2200089642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

27 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.957-2	RRB2200089642	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.519.432-19	TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



CONTRATO SOCIAL DE TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA



TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 04/12/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 028.519.432-19, identidade: 2599636-3, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS DAMAS DA NOITE, número 298, bairro PRICUMA, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-440.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALFREDO CRUZ, número 537, bairro CENTRO, SALA: B;, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.301-140.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

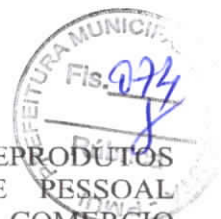
Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DEARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAOMECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DEVEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOSAUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES -SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO EREPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS EMICROONIBUS NOVOS E USADOS - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOSPARAVEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARAMOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE ELATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACA O DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LAVANDERIAS TOALHEIROS LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - IMPRESSAO DE MATERIAL SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - FABRICACAO DE PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.



MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
- B) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- D) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) contratar ou cancelar seguros;
- G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- H) prestar garantias;
- I) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade adotará como nome fantasia FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS

Cláusula Décima Terceira -

A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, com nome empresarial de **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Considerando a disposição constante do parágrafo segundo do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020.

Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BOA VISTA - RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BOA VISTA-RR, 26 de dezembro de 2022.

TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.957-2	RRB2200089642	26/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.519.432-19	TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	27/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1995, RG Nº 2599636-3 SSP-AM, CPF 028.519.432-19, RUA DAS DAMAS DA NOITE, Nº 298, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-440, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 27 de dezembro de 2022.

TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, de NIRE 1420016577-3 e protocolado sob o número 22/015.957-2 em 26/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200165773, em 28/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projtointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.519.432-19	TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.519.432-19	TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.519.432-19	TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2022, às 08:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/015.957-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165773 em 28/12/2022 da Empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 48991009000138 e protocolo 220159572 - 26/12/2022. Autenticação: 397C4B9202261C838DECE5665D90124B55CE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/015.957-2 e o código de segurança saDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2244122980

NOME
TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
25996363 SSP AM

CPF
028.519.432-19

DATA NASCIMENTO
04/12/1995

FILIAÇÃO
EDUARDO LUCAS DE SOUSA

IRAUDI DA SILVA
PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.

AB

Nº REGISTRO
06501167369

VALIDADE
25/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2244122980

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
13/07/2021

IGO GOMES BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

85041590880
RR211013943

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA

DETRAN

ATESTO A VERACIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 48.991.009/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

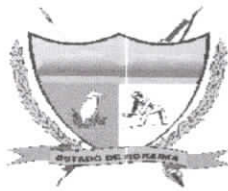
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:20 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **795E.F8A2.B25C.8ACE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
48.991.009/0001-38	TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 01/03/2023

Validade: 30/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 005238

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001472/2023.E

Nome/Razão Social: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome Fantasia: **FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **993044.2**

CPF/CNPJ: **48.991.009/0001-38**

Endereço: **RUA ALFREDO CRUZ, 537 SALA: B;**

CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-140

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008223710000079133060001472202303069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.991.009/0001-38
Razão Social: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R ALFREDO CRUZ 537 SALA B / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021904301233669495

Informação obtida em 01/03/2023 17:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.991.009/0001-38
Certidão n°: 8986404/2023
Expedição: 01/03/2023, às 17:41:33
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.991.009/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 48.991.009/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016719383845

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2023 as 16:38

Data da última atualização da base de dados: 26/02/2023 as 02:23

Válida até o dia: 30/04/2023





AO

ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 - Convite nº. 028/2023

Data de Abertura: 20/03/2023. As 09:00 hs.



DECLARAÇÃO

A empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL TODA, FEDEX CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ n. 48.991.009/0001-38, estabelecida na Rua Alfredo Cruz, 537 sala B Bairro: Centro, nesta cidade de Boa Vista - RR, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã/ RR 20 de Marco de 2023.


FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ: 48.991.009/0001-38







AO

ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 - Convite nº. 028/2023

Data de Abertura: 20/03/2023. As 09:00 hs.

48.991.009/0001-38

FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS

Rua. Alfredo Cruz, nº 537 - SALA B - Centro

CEP: 69.301-140

BOA VISTA

RR

DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL TODA, FEDEX CONSULTORIA E SERVICOS, inscrita no CNPJ n. 48.991.009/0001-38, estabelecida na Rua Alfredo Cruz, 537 sala B Bairro: Centro, nesta cidade de Boa Vista - RR, , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA portador(a) da Carteira de Identidade nº 25996363 SSP / AM e do CPF nº 028.519.432-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã/ RR 20 de Marco de 2023.


FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ: 48.991.009/0001-38









Tem que ser dinâmica!

**GRÁFICA DINÂMICA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Av. Princesa Isabel, 3332 - Sala 01 - Tancredo Neves

Dep. 69.513-528 - Boa Vista - RR

Fone: (95)3625-7092

Carta: 028/2023

Abertura: 20/03/2023 às 09:00hs

Uramutã RR, 20 de Março de 2023.

Nome do Licitante: **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3332 – Sala 01 – Tancredo Neves



**ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº 028/2023.**

EMPRESA: **GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ: 18.090.398/0001-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.090.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA DINAMICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOGRAFICADINAMICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-7092
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **12:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.090.398/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/05/2013

NOME EMPRESARIAL

DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PRINCESA ISABEL

NÚMERO

3332

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

69.313-528

BAIRRO/DISTRITO

TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTOGRAFICADINAMICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(95) 3625-7092

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **12:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.090.398/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
NOME EMPRESARIAL DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 3332	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 69.313-528	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOGRAFICADINAMICA@HOTMAIL.COM		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOGRAFICADINAMICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 3625-7092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **12:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200107447

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2300000872

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

18 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.682-5	RRP2300000872	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



HELISSON FONSECA DA SILVA, brasileiro, empresário, divorciado, data de nascimento 21/06/1978, nº do CPF 589.480.402-78, documento de identidade 144709 SSP/RR, com domicílio / residência a Rua Carlos Gomes da Silva, nº404, Jardim Floresta Boa Vista – RR CEP: 69312-118.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº3332, Sala 4, Tancredo Neves, Boa Vista – RR CEP: 69313-528, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob NIRE nº **14200107447**, inscrita no CNPJ sob nº **18.090.398/0001-60**, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual resolvem alterar as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Alteração de Sede

A sociedade decide alterar sua sede para a Avenida Princesa Isabel, nº3332, Sala 1, Tancredo Neves, Boa Vista – RR CEP: 69313-528.

Cláusula Segunda – Da Consolidação

A sociedade resolve que, por estarem assim justas e contratadas, todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, consolidando-o como segue:

Clausula Primeira - Da Razão Social e Do Endereço

A sociedade gira sob o nome empresarial: **DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Avenida Princesa Isabel, nº3332, Sala 1, Tancredo Neves, Boa Vista – RR CEP: 69313-528.

Clausula Segunda - Do Capital Social

O capital social da seguinte forma sendo R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se para o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
HELISSON FONSECA DA SILVA	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do Art. 1.052 do código civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Clausula Terceira - Do Objeto Social e CNAE

Os objetivos da sociedade são os seguintes:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL. IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS. IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS. EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. FOTOCÓPIAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ.

Parágrafo Único: os CNAEs seguem da seguinte forma.

CNAE Principal:

1813001. - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Secundários:



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



- 1813099. - Impressão de material para outros usos
- 1811302. - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1359600. - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 1812100. - Impressão de material de segurança
- 1822901. - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822999. - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4329104. - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4641903. - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4649401. - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4651601. - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602. - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4751201. - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755502. - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761003. - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601. - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 5821200. - Edição integrada à impressão de livros
- 5829800. - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 7312200. - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7711000. - Locação de automóveis sem condutor
- 8121400. - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8219901. - Fotocópias
- 8230001. - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 1413401. - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413402. - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 3314707. - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4329101. - Instalação de painéis publicitários
- 4618402. - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4639701. - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645102. - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646002. - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801. - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649404. - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408. - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679699. - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686902. - Comércio atacadista de embalagens



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AE8BF2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



- 4711302. - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4724500. - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4754701. - Comércio varejista de móveis
- 4755503. - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763602. - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500. - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789007. - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099. - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4924800. - Transporte escolar
- 4930202. - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620102. - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Clausula Quarta - Do Início Das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - Das Responsabilidades

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima- Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) **HELISSON FONSECA DA SILVA**, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando, todavia, expressamente proibido, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Oitava – Do Término do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição de lucros do exercício de forma antecipada, seja, mensal, trimestral, semestral ou anual, observadas as disponibilidades financeiras da



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AE8B8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição a afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Clausula Nona – Da Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira – Do Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda – Dos Sucessores

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira – Dos Impedimentos

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Da Unipessoalidade

Nos termos do art. 1.052, §1º e §2º da Lei 10.406/2002, a sociedade será **UNIPESSOAL**, seguindo de acordo com o Capítulo II, Seção I da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Cláusula Décima Quinta – Do enquadramento de ME-EPP

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Décima Sexta – Do Foro



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DINAMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.090.398/0001-60



Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam o presente instrumento em documento digital, para um só efeito.

Boa Vista – RR 18 de Janeiro de 2023

HELISSON FONSECA DA SILVA
Sócio – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.682-5	RRP2300000872	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br <small>ITI</small>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELISSON FONSECA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/06/1978, RG Nº 144703 SSP-RR, CPF 589.480.402-78, RUA CARLOS GOMES DA SILVA, Nº 404, BAIRRO JARDIM FLORESTA, CEP 69312-118, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 18 de janeiro de 2023.

HELISSON FONSECA DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AE8B8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 18.090.398/0001-60 e protocolado sob o número 23/000.682-5 em 18/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 555072, em 19/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
589.480.402-78	HELISSON FONSECA DA SILVA	18/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2023



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2023, às 09:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/000.682-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555072 em 19/01/2023 da Empresa DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18090398000160 e protocolo 230006825 - 18/01/2023. Autenticação: 8AEEB8F2B29E2C011CB3CB74362376C553DCE6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.682-5 e o código de segurança HqJy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
 Fls. 108
 Rúbrica
 INWD - YLUNMUTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE RORAIMA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RORAIMA



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR
Helisson Fonseca da Silva
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº de Registro 144703
 Emissão 03/01/2013

HELISSON FONSECA DA SILVA

JOSÉ SARAIVA DA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA
 BOA VISTA - RR
 21/06/1978

CERTID NASC 10593 FLS 76 LIV A9
 BOA VISTA - RR
 589.480.402-78
 2. VTA

Rosicleide da Conceição Felício
 Diretora em Exercício do IAC/RR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P 1

ATESTO A VERACIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.090.398/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:44 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **206E.1125.A398.0A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
18.090.398/0001-60 DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/03/2023

Validade: 11/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 013142

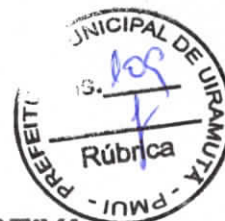
As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001308/2023

Nome/Razão Social: **DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **GRAFICA DINAMICA**
 Inscrição Municipal: **892997.1** CPF/CNPJ: **18.090.398/0001-60**
 Endereço: **AV PRINCESA ISABEL, 3332 SALA 01**
TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR 69313528

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/03/2023.

Certidão válida até: **13/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9100001366960000039205030001308202303140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.090.398/0001-60
Razão Social: GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV PRINCESA ISABEL 3332 / TANCREDO NEVES / BOA VISTA / RR / 69313-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900513153977251

Informação obtida em 13/03/2023 10:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Certidão nº: 10443397/2023

Expedição: 13/03/2023, às 10:50:22

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.090.398/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: DINAMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.090.398/0001-60

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015042724081

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2023 as 09:47

Data da última atualização da base de dados: 11/03/2023 as 00:24

Válida até o dia: 12/05/2023



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tem que ser dinâmica!

GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Av. Princesa Isabel, 3332 - Sala 01 - Tancredo Neves

Cep: 69.313-528 - Boa Vista - RR

Fone: (95)3625-7092



Carta: 028/2023

Abertura: 20/03/2023 às 09:00hs

Uiramutã RR, 20 de Março de 2023.

Nome do Licitante: DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3332 – Sala 01 – Tancredo Neves

DECLARAÇÃO

A empresa DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 18.090.398/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) HELISSON FONSECA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 144703 SSP/RR e de C.P.F. nº 589.480.402-78, DECLARA para fins do disposto na Carta Convite nº 028/2023, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã/ RR 20 de Marco de 2023.



Tem que ser dinâmica!

**GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Av. Princesa Isabel, 3332 - Sala 01 - Tancredo Neves

Cep: 69.313-528 - Boa Vista - RR

Fone: (95)3625-7092



Carta: 028/2023

Abertura: 20/03/2023 às 09:00hs

Uiramutã RR, 20 de Março de 2023.

Nome do Licitante: DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

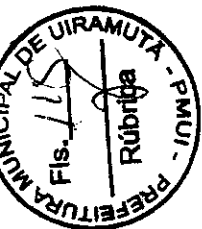
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3332 – Sala 01 – Tancredo Neves

DECLARAÇÃO

A empresa DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 18.090.398/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) HELISSON FONSECA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 144703 SSP/RR e de C.P.F. nº 589.480.402-78, DECLARA para fins do disposto na Carta Convite nº 028/2023, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã/ RR 20 de Marco de 2023.



G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
CNPJ N.º 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'S' and a signature.

AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

ABERTURA: 20/03/2023 HORÁRIO: 09:00HS

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satellite
CEP: 69.317-532
9153-7466 - RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

ENVELOPE Nº 01 -

DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

EMPRESA: G. MENEZES DA SILVA - ME CNPJ N. 41.796.556/0001-13

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
TELEFONE (66) 9153-7466 / 99173-8982
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9173-8982/ (95) 9170-5406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9173-8982/ (95) 9170-5406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
 14800348437

Código da Natureza Jurídica
 2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
 Local
19 Janeiro 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.



ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.



ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA



Handwritten signatures in blue ink.



ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

(Signature)
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP 69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/000.619-9.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2200004501

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

15 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 15 de fevereiro de 2021.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENESES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

GEICIEL MENESES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3

[Handwritten signatures in blue ink]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENESES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/001.266-1.

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200084129

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

5 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten blue ink signatures and marks)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA



GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 4 de outubro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 08:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/011.530-3.

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

(Signature of Marcos de Meira Lins Filho)
 MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



Geisil Murray da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPUANÃ - PMU - INM
Fls. 113
Rúbrica

ATESTO A VERACIDADE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. MENEZES DA SILVA**
CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

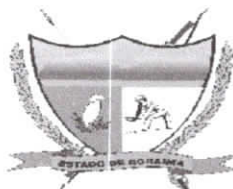
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
41.796.556/0001-13 GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023

Validade: 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012315

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 001106/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**
Nome Fantasia: **ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**
Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**
Endereço: **RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE**
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **4100001362870000064600030001106202303036**



Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.796.556/0001-13
Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502230141087949

Informação obtida em 20/03/2023 09:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão n°: 40262764/2022

Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016191747170

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023 as 13:33

Data da última atualização da base de dados: 24/01/2023 as 01:14

Válida até o dia: 31/03/2023



[Handwritten signatures in blue ink]

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº ° 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

ABERTURA: 20/03/2023 HORÁRIO: 09:00HS

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

DECLARAÇÃO

A EMPRESA G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENCOES EM GERAL, INSCRITA NO CNPJ N. 41.796.556/0001-13, SITUADA NA AV. PRINCESA ISABEL, N. 2364 BAIRRO/DISTRITO: CAIMBE CEP 69.312-176 NESTA CIDADE DE BOA VISTA / RR, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO A SENHOR GEICIEL MENEZES DA SILVA PORTADOR DO RG 413745-0 SSP/RR E CPF. 022.317.792-00, DECLARAR QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO OCITADA, QUE ESTÁ REGULAR COM O INSS E FGTS E QUE NÃO FOI DECLARADA SUSPENSÃO NEM INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E, QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO QUE VENHA A ALTERAR ESSA SITUAÇÃO, QUE VENHA A SER CONHECIDO APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

POR SER VERDADE, ASSINA A PRESENTE.

UIRAMUTÃ - RR, 20 DE MARÇO DE 2023.

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796 546/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



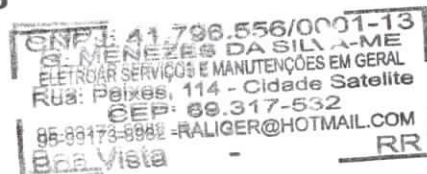
AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

ABERTURA: 20/03/2023 HORÁRIO: 09:00HS



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO **INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

A EMPRESA G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL, INSCRITA NO CNPJ N. 41.796.556/0001-13, SITUADA NA AV. PRINCESA ISABEL, N. 2364 BAIRRO/DISTRITO: CAIMBE CEP 69.312-176 NESTA CIDADE DE BOA VISTA / RR, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO A SENHOR GEICIEL MENEZES DA SILVA PORTADOR DO RG 413745-0 SSP/RR E CPF. 022.317.792-00, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

UIRAMUTÃ - RR, 20 DE MARÇO DE 2023.

(Handwritten signature)
G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM: Geiciele Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00



ESTADO DE RORAIMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÁ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

G. Menezes da Silva-me, abaixo assinada, participante da licitação número **028/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutá/RR, em 20 de Março de 2023.

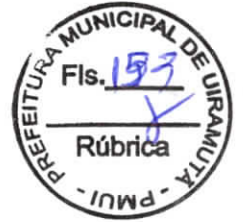
CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

G. Menezes da Silva - ME
NOME DO REPRESENTANTE
CNPJ: 41.796.546/0001-13
ADM: Gelcia Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., abaixo assinada, participante da licitação número **028/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 20 de março de 2023.



Carimbo do CNPJ

[Handwritten signature]
FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
CNPJ: 48.991.009/0001-38

NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

Dinamica Comercio e Serv. Ltda., abaixo assinada, participante da licitação número **028/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 20 de Março de 2023.

CNPJ: 18.090.398/0001-60
DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV: Princesa Isabel, 3332 Sala 04
CEP: 69.313-528 - Tancredo Neves - Boa Vista/RR
Insc. Estadual: 24.023931-8

Carimbo do CNPJ


Helisson Fonseca da Silva
Representante Legal

NOME DO REPRESENTANTE

AO

ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitação

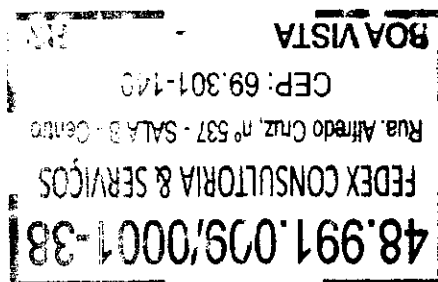
Ref. Processo nº. 052/2023 - Edital nº. 028/2023

Data de Abertura: 20/03/2023 - 14:00:00 hs.

ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"
PR. PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº 028/2023.

EMPRESA: TR CONSULTORIA E EMPRESASAL TODA, FEDEX CONSULTORIA E
SERVICOS.

CNPJ n. 48.991.009/0001-38



RUA ALFREDO CRUZ 537 - 69.301-140. CENTRO. SALA B
95) 98402-2569



AO

ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C - Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 052/2023 - Convite nº. 028/2023

Data de Abertura: 20/03/2023. As 09:00 hs.

48.991.009/0001-38

FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS

Rua. Alfredo Cruz, nº 537 - SALA B - Centro

CEP: 69.301-140

BOA VISTA

RR

Razão Social/Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA

Logradouro: RUA ALFREDO CRUS SALA B

Nº 537

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA

UF:RR

CEP: 69.301-140

Tel.:

CNPJ: 48.991.009/0001-38

Inscrição Estadual: 24.048956-5

DADOS BANCARIOS: BANCO 0260 - NU PAGAMNETOS S.A. AGENCIA: 0001 C/C: 35457398-6

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

ITEM	Discriminação dos Itens	und	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	740,00	148.000,00
	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm.	Conjunto	15	1.529,00	22.935,00

VALOR TOTAL DOS ITENS (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)

170.935,00

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã/ RR 20 de Março de 2023.



Tem que ser dinâmico!

**GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Av. Princesa Isabel, 3332 - Sala 01 - Tancredo Neves

Cep: 69.313-528 - Boa Vista - RR

Fone: (95)3625-7092

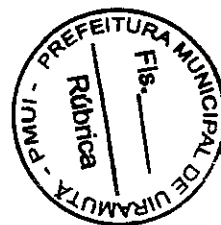
Carta: 028/2023

Abertura: 20/03/2023 às 09:00hs

Uiramutã RR, 20 de Março de 2023.

Nome do Licitante: **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3332 – Sala 01 – Tancredo Neves



**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº 028/2023.**



EMPRESA: GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.090.398/0001-60



Tem que ser dinâmica!

**GRÁFICA DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - ME**

CNPJ: 18.090.398/0001-60

Av. Princesa Isabel, 3332 - Sala 01 - Tancredo Neves

Cep: 69.313-528 - Boa Vista - RR

Fone: (95)3625-7092



Carta: 028/2023

Abertura: 20/03/2023 às 09:00hs

Uiramutã RR, 20 de Março de 2023.

Nome do Licitante: **DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 3332 – Sala 01 – Tancredo Neves

Proposta De Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	745,00	149.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica, Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira - Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4), Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm	Conjunto	15	1.540,00	23.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					172.100,00

O valor total da proposta é de R\$ 172.100,00 (Cento e sessenta dois mil e cem reais).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: SEDE DA SOLICITANTE

BANCO: Itaú

AGÊNCIA: 1352

CONTA CORRENTE: 04258-2

FONE(S): (95) 99153-9575

Uiramutã – RR, 20/03/2023

Ass. e Carimbo do Proponente:

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 E: 24.042439-0

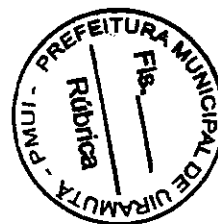
AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ / (O U S S A) PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº ° 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

ABERTURA: 20/03/2023 HORARIO: 09h às 15h



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº ° 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

EMPRESA: G. MENEZES DA SILVA - ME CNPJ N. 41.796.556/0001-13

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
RUA PEIXES, 114 - Cidade Satellite
CEP: 69.317-532
66-7147-8892 RALIGER@HOTMAIL.COM
G. M. S.

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
TELEFONE (95) 9158-7466 / 99173-8982
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES

CARTA CONVITE Nº 028/2023 PROCESSO Nº 052/2023

ABERTURA: 20/03/2023 HORÁRIO: 09:00hs

NOME DE FANTASIA: ELETOAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991738982 / 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: NOME: GEICIEL MENEZES DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO:

EMPRESARIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 413745-0 SSP/RR CIC/MF N o:

022.317.792-00 ENDEREÇO: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE CEP. 69.317-

532 BOA VISTA -RR. Representante legal

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL PLÁSTICA AZUL, MATERIAL DO REVESTIMENTO: PLÁSTICO AZUL (POLIPROPILENO), MATERIAL DA BASE: METALON, DIMENSÕES DO PRODUTO: 86 X 46L X 44P CM MATERIAL: POLIPROPILENO PESO MÁXIMO: 120 KG MATERIAL DO ASSENTO: POLIPROPILENO.	UND	200	750,00	150.000,00
2	CONJUNTO INFANTIL DE MESA E CADEIRA / CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. COR AZUL REAL- ANATÔMICOS, FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES: ASSENTO: 30 X 31CM, ENCOSTO: 16 X 31CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 31CM, ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 61CM LARGURA: 34CM, PROFUNDIDADE: 34CM CARTEIRA - MESA - TAMPO: MATERIAL: MDF DE 15MM, REVESTIDO EM FÓRMICA, COR: AZUL REAL, CANTOS ARREDONDADOS: SIM, BORDAS: PERFIL DE PVC TIPO "T".	CONJUNTO	15	1.570,00	23.550,00

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
 TELEFONE (95) 9158-7466 / 99173-8982
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796.546/0001-13
ADM: Geiciele Menezes da Silva
CPF: 022.317 792-00

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4), GRADIL: POSSUI, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ, PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 47CM, PROFUNDIDADE: 34CM, ALTURA ATÉ O GRADIL: 44CM, ALTURA TOTAL: 57CM.

VALOR TOTAL DOS ITENS (CENTO E SETENTA TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

173.550,00

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3027 OP. 003 C/C.4005-3.

Uiramutã - RR, 20 de Marco de 2023.

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ - 41.796.546/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 028/2023
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **vinte de marco de dois e vinte e tres**, às **nove horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Luiz de Oliveira e Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.** Conforme Termo de Referência. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 48.991.009/0001-38;**
- 2) **GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 18.090.398/0001-60**
- 3) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13.**

Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para este certame as empresas: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME; G. MENEZES DA SILVA – ME.**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 028/2023:

- 1) **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 48.991.009/0001-38;**
- 2) **GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 18.090.398/0001-60**
- 3) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13.**

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



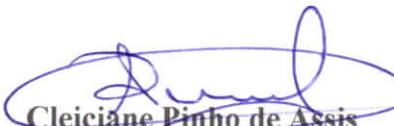
EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 170.935,00
GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 172.100,00
G. DE MENEZES DA SILVA – ME	R\$ 173.550,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 48.991.009/0001-38**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 170.935,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.


Sandro da Silva Mafra
 Presidente



Luiz de Oliveira
 Membro da Comissão



Cleiciane Pinho de Assis
 Membro da Comissão

Licitantes:

- 1) TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 48.991.009/0001-38;
- 2) GRAFICA DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 18.090.398/0001-13;
- 3) G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13.


FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS
 CNPJ: 48.991.009/0001-38


G. Menezes da Silva - ME
 CNPJ 41 796.546/0001-13
 ADM: Geiciel Menezes da Silva
 CPF: 022.317 792-00


 Helisson Fonseca da Silva
 representante Legal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 028/2023, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 48.991.009/0001-38**, totalizando o valor de **RS 170.935,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)**.

Uiramutã/RR, 20 de Março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



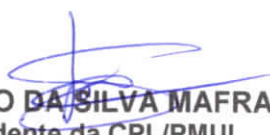
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 23 de Março de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



PARECER CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação – Carta Convite nº 028/2023. SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS MOBILIARIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

EMENTA: O Processo em análise por esse controle é referente a abertura do procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS MOBILIARIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR. O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/1993.**

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO:

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme o Art. 22, Inc III, § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos, planilhas e cronogramas;
2. O Senhor Prefeito declarou que há adequação orçamentaria e autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
3. Consta o Decreto n.º 003/2023 que nomeia os membros da Comissão de Licitação;
4. O Presidente da Comissão de Licitação Autuou o processo administrativo nº 052/2023;
5. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise do parecer jurídico;
6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas na Lei;
7. O aviso de publicação da licitação ocorreu dia 10 de março de 2023, no mural da Prefeitura de Uiramutã.
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais desta lei;

Não obstante, observo que a Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Instrução Normativa nº 6 de 6 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão demais normas complementares, bem como pelas condições constantes do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Consta a publicação do Aviso da Licitação, no **Mural da Prefeitura**, conforme estabelece a legislação em vigor; Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e aberto certo foi cumprido o prazo estabelecido é de no mínimo 5(cinco) dias úteis, para recebimentos dos envelopes de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



documentos de Habilitação e Proposta de Preços;

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, opto para que sejadado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito.

É o parecer,

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.


Edmar Augusto Creano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 613/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 052/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 028/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 052/2023 – CARTA CONVITE nº 028/2023 conforme dados a seguir:

ITEM 01 R\$= 148.000,00

ITEM 02 R\$= 22.935,00

Empesa: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 48.991.009/0001-38

OBJETO: “contratação de empresa para fornecimento de materiais Mobiliários, para atender as escolas Municipal do município de **Uiramutã/RR**, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: **R\$ 170.935,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais).**

Publique-se.

Uiramutã/RR, 24 de Março de 2023.

BRs
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Uiramutã/RR, 27 de Março de 2023.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 009/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã/RR, 31 de março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

PORTARIA Nº 011/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



FUNDEB

30.776.317/0001-85



ES - Estimativa	23	FICHA: 232	DATA: 31/03/2023	PEDIDO Nº:
------------------------	-----------	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000002/23	Proc. Licit. 0028/23	PROCESSO: 052/2023
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF/CNPJ: 48.991.009/0001-38	Código: 2353
Endereço: R ALFREDO CRUZ	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação 240.012	COMPLEMENTAÇÃO VAAR
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Fonte Código 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
167.469,94	0,00	84.703,00	82.766,94

VALOR EM R\$	oitenta e quatro mil, setecentos e três reais *****
84.703,00	

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
 DESPESA COM CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UIRAMUTÁ/RR.
 (FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Carteira escolar infantil plástica azul, Material do R	100	UND	740,00	74.000,00
2		Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Ass	7	CJT	1.529,00	10.703,00

31 de MARÇO de 2023.	VALOR TOTAL DOS ITENS	84.703,00
----------------------	------------------------------	------------------

Autorizo

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



FUNDEB

30.776.317/0001-85

000024

ES - Estimativa

ES - Estimativa	24	FICHA: 240	DATA: 31/03/2023	PEDIDO Nº:
-----------------	----	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000002/23	Proc. Licit. 0028/23	PROCESSO: 052/2023
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CPF/CNPJ: 48.991.009/0001-38	Código: 2353
Endereço: R ALFREDO CRUZ	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica 4.4.90.52.42	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Aplicação 240.008	FUNDEB 30% INFANTIL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo 1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
112.178,86	0,00	86.232,00	25.946,86


VALOR EM R\$
86.232,00 oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
 DESPESA COM CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UIRAMUTÃ/RR. (INFANTIL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Carteira escolar infantil plástica azul, Material do R	100	UND	740,00	74.000,00
2		Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Ass	8	CJT	1.529,00	12.232,00

31 de MARÇO de 2023. **VALOR TOTAL DOS ITENS 86.232,00**

Autorizo

 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 727/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Luciane Melquior Messias;

Ana Keli Santana da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Setembro de 2023.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECT



CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, tendo como representante da **Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto**, a Sra. **VARDERLANE JAMES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 961.227.812-15, RG nº 307709-8 SSP/RR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr. **TULIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF/MF sob nº 028.519.432-19 residente e domiciliado na Capital de Boa Vista.-RR, representante da empresa TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ N.48.991.009/0001-38, doravante denominada contratada, firmam este contrato para a contratação e fornecimento de materias mobiliários, para atender as escolas Municipais de Uiramutã/RR tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Carta Convite nº **028/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa para fornecimento de material mobiliário, para atender as escolas Municipal do município de Uiramutã/RR.**

ITEM	Discriminação dos Itens	und	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Carteira escolar infantil plástica azul, Material do Revestimento: Plástico Azul (Polipropileno), Material da Base: Metalon, dimensões do produto: 86 x 46L x 44P CM Material: Polipropileno Peso máximo: 120 Kg Material do Assento: Polipropileno.	und	200	740,00	148.000,00
2	Conjunto Infantil de Mesa e Cadeira / Cadeira: Assento e Encosto: Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica. Cor Azul Real- Anatômicos, Fixação: Rebites em Alumínio, Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó. Dimensões: Assento: 30 x 31cm, Encosto: 16 x 31cm, Altura até o Assento: 31cm, Altura até o Encosto: 61cm Largura: 34cm, Profundidade: 34cm Carteira – Mesa - Tampo: Material: MDF de 15mm, Revestido em Fórmica, Cor: Azul Real, Cantos	Conjunto	15	1.529,00	22.935,00

BRS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

Arredondados: sim, Bordas: Perfil de PVC tipo "T".
Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4). Gradil: possui Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-pó, Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Comprimento: 47cm, Profundidade: 34cm, Altura até o Gradil: 44cm, Altura Total: 57cm.

VALOR TOTAL DOS ITENS (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)

170.935,00

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **20 (vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EXERCÍCIO: **2023.**

Valor: **R\$ 170.935,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **20 (vinte) dias**, até 20/04/2023, a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização da entrega dos materiais mobiliários visando à perfeita execução do mesmo;
- c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais mobiliários de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a entrega dos materiais mobiliários de acordo as especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento expedida pela SMECD;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos materiais Mobiliários deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer entrega que não for solicitada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD/PMURR.

II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento da nota fiscal a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Exercício: **2023**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.**

12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: **4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fonte de Recursos: **020702- FUNDEB 30%**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 05 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Benísio Roberto de Souza

CPF: 988.006.632-49


VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



Tulio Rafael Pereira de Sousa
TR CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA
CNPJ N. 48.991.0009/0001-38
TULIO RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
CPF N.028.519.432-19

TESTEMUNHAS:

- 1. CPF:
- 2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023**

PROCESSO nº 052/2023. CARTA CONVITE Nº 028/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 48.991.009/0001-38. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Mobiliários, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Uiramutã/RR. Valor: R\$ **170.935,00 (cento e setenta mil novecentos e trinta cinco reais)**. Fonte de Recurso: FUNDEB 30 %. Data da Assinatura: 05/04/2023 .

BRS
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023



PROCESSO Nº 052/2023. CARTA CONVITE Nº 028/2023.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO - SEMECD; CNPJ:
30.776.317/0001-85. Contratada: **TR CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 48.991.0009/0001-38.** Objeto:
contratação de empresa especializada em fornecimento de
Materiais Mobiliários, para atender as necessidades das escolas
da rede municipal de ensino do Município de Uiramutã/RR.
Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº
8.666/93. Vigência: Imediata. Valor global: R\$ 170.935,00
(cento e setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais). Fonte de
Recursos: FUNDEB 30%. Data de Assinatura: 05/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

VANDERLANE JAMES LIMA -
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:90D09162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 18/04/2023. Edição 1876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Boa Vista – RR 14/04/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 002/2023, do fornecedor (TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), para possível pagamento dos mesmos.

PROCESSO: 052/2022

CARTA CONVITE: 028/2022

DISPENSA: ____/2023

PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO PRESENCIAL:

INEXIGIBILIDADE:

ADESÃO:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

01612681/0001-01

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00023/001** ES

Ficha: 232

Data Empenho: 31/03/2023 Data Liquidação:18/04/2023

Credor.: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R ALFREDO CRUZ

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69301-140

Valor RR\$ 84.703,00

Extenso: oitenta e quatro mil, setecentos e três reais * * * * *
* * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000001		14/04/202		84.703,00
Total de Notas				84.703,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 84.703,00

Líquido a Pagar: RR\$ 84.703,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____ *[Handwritten Signature]*

RECEBEMOS DE TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.000.002

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Rua Alfredo Cruz, 537
Centro - Boa Vista - RR
69.301-140
FONE: (95) 98402-2569

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 000.000.002
SÉRIE: 1

FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1423 0448 9910 0900 0138 5500 1000 0000 0211 6889 1420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314230001404709 - 2023-04-14T15:49:19-04:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240489565

IMSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

48.991.009/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA

CNPJ/CPF

30.776.317/0001-85

DATA DA EMISSÃO

14/04/2023

ENDEREÇO

7A R CECI MOTA, 7, EM FRENTE AO POSTO TREVO

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

69.358-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/04/2023

MUNICÍPIO

Uiramuta

FONE/FAX

(95) 99133-8714

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

15:02:00

FATURA/DUPLICATA

Pagamento

OUTROS

Vencimento

Valor

84.703,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

84.703,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

84.703,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMERAÇÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BASE CALC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000003	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL PLASTICA AZUL, MATERIAL DO R	94033000	0102	5102	UN	100,000	740,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	CONJUNTO INFANTIL DE MESA E CADEIRA-CADEIRA:ASS	94037000	0102	5102	UN	7,000	1.529,00	10.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s).
Uiramutã-RR, 14 de abril 2023
Ana Kelly Santana

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Lic. n 028/23 ## Tributos aproximados (Fonte IBPT): Federal R\$ 13.264,49 (15,66%) | Estadual R\$ 14.399,51 (17,00%) | Municipal R\$ 0,00 (0,00%)

RESERVADO AO FISCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 48.991.009/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013349879840

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2023 as 09:52

Data da última atualização da base de dados: 16/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 17/06/2023





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.991.009/0001-38
Razão Social: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R ALFREDO CRUZ 537 SALA B / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041704085513544186

Informação obtida em 18/04/2023 10:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 48.991.009/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:18 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **469D.C9F9.C856.D574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.991.009/0001-38

Certidão n°: 16239207/2023

Expedição: 18/04/2023, às 10:48:27

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.991.009/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001472/2023.E

Nome/Razão Social: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia: **FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **993044.2** CPF/CNPJ: **48.991.009/0001-38**
Endereço: **RUA ALFREDO CRUZ, 537 SALA: B;**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-140

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

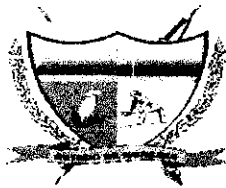
Código de controle desta certidão: **1600008223710000079133060001472202303069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
48.991.009/0001-38	TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/04/2023

Validade: 17/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 041311

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 028/2021
2. Assunto: CARTA CONVITE 028/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confecção do Documento: 18/04/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 30,776.317/0001-85	Nº do Empenho: 023/2023
Nº do Contrato: 052/2023	Vigência do Contrato: 20/04/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 002/2023	Valor das NF: 84.703,00
Emissão: 14/04/2023	Período de Referência: ABRIL/23
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

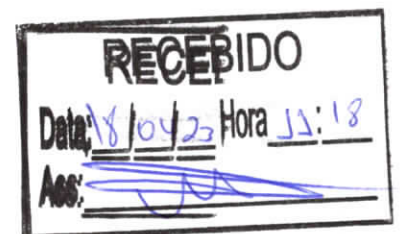
Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentadas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

Uiramutã-RR, 18 de abril de 2023.





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 354573986
CNPJ 48.991.009/0001-38
Nome favorecido TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.801
Valor 84.703,00
Destino 0
Data transferência 18/04/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A91C10F96E497478

Assinado por	JC100693 VANDERLANE JAMES LIMA	18/04/2023 12:45:04
	JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	18/04/2023 12:49:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Boa Vista – RR 14/04/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 003/2023, do fornecedor (TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), para possível pagamento dos mesmos.

PROCESSO: 052/2022

CARTA CONVITE: 028/2022

DISPENSA: ____/2023

PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO PRESENCIAL:

INEXIGIBILIDADE:

ADESÃO:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

01612681/0001-01

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00024/001** ES

Ficha: 240

Data Empenho: 31/03/2023 Data Liquidação:18/04/2023

Credor.: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R ALFREDO CRUZ

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69301-140

Valor **RR\$ 86.232,00**

Extenso: oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000001		14/04/202		86.232.00
Total de Notas				86.232.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 86.232,00

Líquido a Pagar: RR\$ 86.232,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

RECEBEMOS DE TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000.000.003
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Rua Alfredo Cruz, 537
Centro - Boa Vista - RR
69.301-140
FONE: (95) 98402-2569

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº: 000.000.003
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1423 0448 9910 0900 0138 5500 1000 0000 0310 5046 7559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314230001406541 - 2023-04-14T16:52:09-04:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240489565

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
48.991.009/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA

CNPJ/CPF
30.776.317/0001-85

DATA DA EMISSÃO
14/04/2023

ENDEREÇO
7A R CECI MOTA, 7, EM FRENTE AO POSTO TREVÓ

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
69.358-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
14/04/2023

MUNICÍPIO
Uiramuta

FONE/FAX
(95) 99133-8714

UF
RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
16:38:59

FATURA/DUPLICATA

Pagamento
OUTROS

Vencimento
Valor
86.232,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	86.232,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	86.232,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <input checked="" type="checkbox"/> Sem frete	CÓDIGO AMT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BASE CALC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000003	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL PLASTICA AZUL, MATERIAL DO R	94033000	0102	5102	UN	100,000	740,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	CONJUNTO INFANTIL DE MESA E CADEIRA-CADEIRA:ASS	94037000	0102	5102	UN	8,000	1.529,00	12.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutã-RR, 14 de abril 2023
Ana Kely Santana

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FEDEX CONSULTORIA SERVICOS AGENCIA 0001 CONTA 35457398-6 BANCO 0260 . NU PAGAMENTOS S.A. -
INSTITUICAO DE PAGAMENTO ## Tributos aproximados (Fonte IBPT): Federal R\$ 13.503,93 (15,66%) | Estadual R\$
14.659,44 (17,00%) | Municipal R\$ 0,00 (0,00%)

RESERVADO AO FISCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 48.991.009/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 013349879840

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2023 as 09:52

Data da última atualização da base de dados: 16/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 17/06/2023





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.991.009/0001-38
Razão Social: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R ALFREDO CRUZ 537 SALA B / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041704085513544186

Informação obtida em 18/04/2023 10:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 48.991.009/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:18 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **469D.C9F9.C856.D574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.991.009/0001-38

Certidão n°: 16239207/2023

Expedição: 18/04/2023, às 10:48:27

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.991.009/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001472/2023.E

Nome/Razão Social: **TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia: **FEDEX CONSULTORIA & SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **993044.2** CPF/CNPJ: **48.991.009/0001-38**
Endereço: **RUA ALFREDO CRUZ, 537 SALA: B;**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-140

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

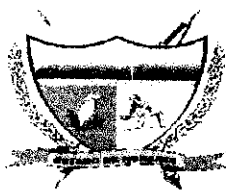
Código de controle desta certidão: **1600008223710000079133060001472202303069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
48.991.009/0001-38 TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/04/2023

Validade: 17/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 041311

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



1. Processo nº: 028/2021
2. Assunto: CARTA CONVITE 028/2022
3. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
4. Data da Confeção do Documento: 18/04/2023

5. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 30,776.317/0001-85	Nº do Empenho: 024/2023
Nº do Contrato: 052/2023	Vigência do Contrato: 20/04/2023

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 003/2023	Valor das NF: 86.232,00
Emissão: 14/04/2023	Período de Referência: ABRIL/23
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

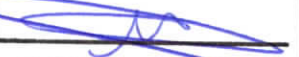
Tendo em vista a:

- I. Liquidação da Despesa, devidamente atestada;
- II. Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;
- III. Prévio empenho;

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 18 de abril de 2023.


Edmar Augusto Oreano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

RECEBIDO	
Data: 18/04/23	Hora 11:18
Ass:	

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4203-3
Conta corrente 15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 354573986
CNPJ 48.991.009/0001-38
Nome favorecido TR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.802
Valor 86 232,00
Destinação 0
Data transferência 16/04/2023

*CNPJ diferente

Autenticação SISBB EAE493D205585431

Assinada por	JG190583 VANDERLANE JAMES LIMA	18/04/2023 12:46:56
	JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA	18/04/2023 12:49:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO ROBERTO DE SOUZA.